



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2022

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	10.009/2022
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	0034/2022
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Saúde
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, EQUIPAMENTOS E MÓVEIS PARA POSTOS DE SAÚDE E HOSPITAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL E SAÚDE.
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 1.185.734,84 (um milhão, cento e oitenta e cinco mil, setecentos e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	28 de Setembro de 2022
VIGÊNCIA FINAL:	28 de Setembro de 2023

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Saúde	CNPJ:	13.863.418/0001-74
LOGRADOURO:	Rua Senador José Sarney, s/nº	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Itinga do Maranhão	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Adriana da Silva Gomes	CPF:	007.557.063-74

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	BRASFARMA COMERCIAL EIRELI	CPF/CNPJ:	10.554.289/0001-44
ENDEREÇO:	R D, 100	BAIRRO:	Parque Independência
CIDADE:	Imperatriz	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(99) 98824-1333	E-MAIL:	brasfarma.01@hotmail.com
REPRESENTANTE:	LUIS FERNANDO BORGES COELHO	CPF:	250.880.333-20

PREÂMBULO

Aos 28 de Setembro de 2022, a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 13.863.418/0001-74, lavra a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº 0034/2022, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, EQUIPAMENTOS E MÓVEIS PARA POSTOS DE SAÚDE E HOSPITAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL E SAÚDE., **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Nº 10.520/2002, da Lei Nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



1 - Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Eletrônico N° 0034/2022 e a proposta de preços do beneficiário.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2 - O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3 - O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Unidade Gerenciadora, podendo ser delegada, através de servidor designado, competindo-lhe:

3.1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos executados e das especificações dos produtos ou serviços registrados;

3.2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;

3.3. Notificar o fornecedor registrado, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;

3.4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;

3.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;

3.6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;

3.7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.

3.8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA - ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.



878
H

CLÁUSULA QUINTA - DA ADEÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.
- 5.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- 5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.
- 5.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula deverão respeitar os limites definidos na legislação local.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;
- 6.2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- 6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;
- 6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Nº 10.520/02;
- 6.5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONTRATAÇÃO

7. A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:
- 7.1 Fica reservado à Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.
- 7.2 É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
- 7.3 Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato, anexo ao presente, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do procedimento de contratação citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;
- 8.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



879
M

8.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexa ao instrumento convocatório;

8.4 Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.5. Fica eleito o Foro da cidade de Itinga do Maranhão - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA - DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Auto clave digital mínimo 60 litros - Auto clave digital 65 litros bi-volt com seletor de voltagem automático, câmara em aço inoxidável, secagem com porta fechada, com 3 bandejas + suporte, 2 ciclos de esterilização.	-	UNIDADE	20,00	R\$ 11.816,00	R\$ 236.320,00
2	Seladora de pedal de 40 Cm - seladora de pedal altura 88cm, largura 40cm, profundidade 20cm, peso 6,5kg bi-volt 110/220v.	-	UNIDADE	20,00	R\$ 767,94	R\$ 15.358,80
3	Armário vitrine hospitalar - Armário vitrine hospitalar com 01 porta, 02 gavetas lateral, fundo e teto de aço, porta de em vidro de 3mm e prateleira em 4mm, fechadura tipo yale, pintura em epóxi.	-	UNIDADE	21,00	R\$ 1.344,25	R\$ 28.229,25
5	Balança antropométrica digital infantil - Balança antropométrica digital infantil Capacidade para 15kg, divisões de 5g, pés reguláveis em borracha sintética; concha injetada anatômica em polipropileno com medida de 540 x 290 mm; display com 5 dígitos; função da tecla TARA com painel frontal, peso líquido de 5,845kg; peso embalado de 7,625kg.	-	UNIDADE	20,00	R\$ 922,18	R\$ 18.443,60
7	Detector Fetal Portátil - Detector Fetal Portátil Descrição: Frequência de trabalho 2,25 MHZ+10%; alimentação 02 baterias de 9v; diâmetro máximo do foco ultrassônico 50mm; controle de volume; saída para fone de ouvido ou gravador de som; potência ultrassônica	-	UNIDADE	30,00	R\$ 433,00	R\$ 12.990,00
9	Foco Luz Clínico Auxiliar	-	UNIDADE	20,00	R\$ 443,00	R\$ 8.860,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



880
H

	Ginecológico - Foco Luz Clínico Auxiliar Ginecológico Descrição: Foco de luz auxiliar para exames clínicos e ginecológicos; com hastes superior flexível; pedestal com haste inferior pintada; altura variável entre 100 a 150 cm; pintura em epóxi a 250°C de alta resistência; base do pedestal com 04 rodízios; intensidade luminosa de 8.000 LUX a 50cm do campo observado; certificado do INMETRO; 01 anos de garantia contra defeito de fabricação.					
11	Mesa para exames ginecológico com perneira - Mesa para exames ginecológico com perneira: Descrição: Mesa ginecológica simples, leito estofado em couro dividido em 3 partes, sendo encosto e apoio de pés com altura regulável e assento fixo; dimensões 80x160x55cm; acolchoada com perneira; estrutura tubular em aço redondo de 1.1/4; apoio de pernas com altura regulável em aço revestido em couro, pé com ponteira plástica; acompanha bacia plástica.	-	UNIDADE	20,00	R\$ 3.240,83	R\$ 64.816,60
12	Mesa auxiliar hospitalar - Mesa auxiliar hospitalar: Descrição: Mesa projetada com tampo e prateleiras em chapa de aço de 20; pés em tubo de 1x1.20mm; com ponteiros de borracha e acabamento em pintura Epóxi; com rodízios.	-	UNIDADE	20,00	R\$ 469,95	R\$ 9.399,00
13	Negatoscópio de parede em metal 1 corpo - Negatoscópio de parede em metal 1 corpo: Descrição: material em aço com pintura em Epóxi; com chave liga/desliga duas posições; chave seletora de tensão 127/220v; painel leitoso translúcido branco; dimensões 180x400x100mm; área visível de 450x350mm; voltagem de 1270/220v; potência de 30w.	-	UNIDADE	14,00	R\$ 577,00	R\$ 8.078,00
15	Aparelho de pressão adulto - Aparelho de pressão adulto: Descrição: aprovado pelo INMETRO com manguito e pera em PVC; abraçadeira em nylon e fecho em velcro, verificado e aprovado pelo INMETRO; cor da abraçadeira em preto padrão;	-	UNIDADE	40,00	R\$ 109,00	R\$ 4.360,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



881
JP

	para braços de 18 a 35cm de circunferência; manguito e pãra livre de látex, para maior durabilidade e menor risco de alergia; acompanha estojo com zíper.					
18	Cadeira de banho hospitalar - Cadeira de banho hospitalar: Descrição: Assento medindo 40x41cm; encosto de 36cm; altura do assento até ao chão 52 cm; comprimentos total da cadeira 100 cm; largura total aberta 64 cm; largura total fechada 30 cm; altura do chão até a manopla 90 cm; peso da cadeira 14 kg; capacidade máxima de peso 85kg; altura do chão ao AP de braço 69 cm; altura do assento ao AP do braço 19 cm.	-	UNIDADE	200,00	R\$ 929,72	R\$ 185.944,00
19	[Ampla Concorrência] - Cadeira de rodas hospitalar - Cadeira de rodas hospitalar: Descrição: Assento medindo 40x41cm; encosto de 36cm; altura do assento até ao chão 52 cm; comprimentos total da cadeira 100 cm; largura total aberta 64 cm; largura total fechada 30 cm; altura do chão até a manopla 90 cm; peso da cadeira 14 kg; capacidade máxima de peso 85kg; altura do chão ao AP de braço 69 cm; altura do assento ao AP do braço 19 cm. UNIDADE20020	-	UNIDADE	150,00	R\$ 594,00	R\$ 89.100,00
20	Cadeira reclinável hospitalar com apoio para os pés - Cadeira reclinável hospitalar com apoio para os pés: Descrição: Estrutura em tubo de aço carbono quadrado; assento e encosto estofados em espuma D26R revestido em courovin; reclinável em três posições por meio de alavanca lateral; banquetas para os pés em tubo de aço quadrado estofada; acabamento em pintura em Epóxi com tratamento antiferruginoso.	-	UNIDADE	20,00	R\$ 985,67	R\$ 19.713,40
21	Carro de curativos hospitalar - Carro de curativos hospitalar: Carro para curativo totalmente esmaltado; pés com rodízios giratórios; 1 tampo e 1 prateleira com varanda protetoras em toda a volta;	-	UNIDADE	20,00	R\$ 2.416,00	R\$ 48.320,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



882
lp

	medindo 0,70x0,5x0,80cm; com suporte e acompanhado de balde/bacia em aço inoxidável; dimensões aproximadas 700x900x1.129mm.	-				
22	Escada de dois degraus - Escada de dois degraus: Descrição: Escada hospitalar de dois degraus e fabricada em aço tubular quadrado, pintura: branca em Epóxi; 2 degraus com anti-derrapante e ponteira nos pés.	-	UNIDADE	20,00	R\$ 128,60	R\$ 2.572,00
27	Mesa de exame clínico - Mesa de exame clínico: Descrição: Cabeceira reclinável; construída em tubos pintados de 1"1/4; leito estofado com cabeceira regulável; revestimento em corano; dimensões 180x60x80cm; tratamento anti-ferruginoso; pintura à pó; com rodízios, com carga de 150kg.	-	UNIDADE	20,00	R\$ 826,85	R\$ 16.537,00
28	Nebulizador adulto/infantil - Nebulizador adulto/infantil Descrição: Nebulizador para uso adulto e infantil, leve, portátil e de fácil manuseio; possui exclusivo suporte para o copinho sem desconectar a mangueira; com 01 máscara adulto e 01 máscara infantil; com copo dosador que não deixa derramar líquido; bi-volt 110/220v através de chave seletora; de procedência nacional.	-	UNIDADE	15,00	R\$ 149,00	R\$ 2.235,00
29	Suporte de soro hospitalar - Suporte de soro hospitalar: Descrição: Com altura regulável; fabricado em tubos pintados de 7/8" x 0,9mm; base de tripé fundido com rodízios; haste em tubos inox de 3/4" x 1,0mm; 04 ganchos em "X" na parte superior; altura mínima de 157 cm e máxima de 210 cm.	-	UNIDADE	30,00	R\$ 158,21	R\$ 4.746,30
31	Cadeira de coleta com braçadeira para coleta	-	UNIDADE	7,00	R\$ 566,67	R\$ 3.966,69
32	Lanterna clínica portátil - Lanterna clínica portátil: Confeccionada em metal leve de alta qualidade; Acabamento anodizado; Led e alta potência com vida útil de 10.000 horas.; Conveniente clipe de bolso; alimentação com pilhas AAA, com registro na ANVISA	-	UNIDADE	30,00	R\$ 43,00	R\$ 1.290,00
33	Aspirador portátil - Aspirador portátil: Descrição: Uso clínico,	-	UNIDADE	10,00	R\$ 688,33	R\$ 6.883,30



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



883
JH

	odontológico, veterinário e cirúrgico; fácil limpeza e higienização; portátil, silencioso, econômico e de fácil manuseio; sem necessidade de manutenção e lubrificantes; capacidade do recipiente de 1,3 litros; bivolt 110/220v tensão e operação 110/220v (VCA); consumo de 70w; sistema diafragma, vácuo de 0 a 23 " Hg (regulável); válvula automática.					
35	Celadeira exclusiva para vacinas - Geladeira exclusiva para vacina: Descrição: Câmara de conservação desenvolvida para armazenamento de vacinas e medicamentos com capacidade de 12.500 doses (ampolas de 5ml); sistema de comando digital microprocessado indrel com trabalho de +2°C, ajustado de fábrica em +4°C; interior totalmente construído em aço inoxidável para longa vida útil do produto, com sistema especial de gavetas deslizantes construída totalmente em aço inoxidável; voltagem 110 ou 220v a ser escolhida no ato do pedido; nas medidas 1550 mm largura x 620mm largura x 740mm profundidade, com capacidade em 280 litros; capacidade em ampolas de 5ml sendo 12.500.	-	UNIDADE	20,00	R\$ 16.997,00	R\$ 339.940,00
36	Colar cervical tamanho PP - Colar cervical tamanho PP: Descrição: Feito em polietileno, 02mm de espessura, Revestimento em E.V.A, Abertura na parte posterior e na frente. Produto fechado por velcro largo.	-	UNIDADE	100,00	R\$ 15,06	R\$ 1.506,00
37	Colar cervical tamanho P - Colar cervical tamanho P: Descrição: Feito em polietileno, 02mm de espessura, Revestimento em E.V.A, Abertura na parte posterior e na frente. Produto fechado por velcro largo.	-	UNIDADE	100,00	R\$ 14,06	R\$ 1.406,00
38	Colar cervical tamanho M - Colar cervical tamanho M: Descrição: Feito em polietileno, 02mm de espessura, Revestimento em E.V.A, Abertura na parte posterior e na frente. Produto fechado por velcro largo.	-	UNIDADE	100,00	R\$ 37,75	R\$ 3.775,00
39	Colar cervical tamanho G - Colar cervical tamanho G: Descrição:	-	UNIDADE	100,00	R\$ 35,60	R\$ 3.560,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



	Feito em polietileno, 02mm de espessura, Revestimento em E.V.A. Abertura na parte posterior e na frente, Produto fechado por velcro largo					
40	Desfibrilador portátil - Desfibrilador portátil: Descrição: Idiomas: Português, Inglês e Espanhol; Tempo de carga: menor que 05 segundos para 200 joules; Possui botão liga/desliga, botão de choque luminoso com alarme para disparo; Proteção contra penetração nociva de água: IP56; Equipamento não adequado ao uso na presença de mistura inflamável com ar, O2 e N2O; Separação do equipamento da rede elétrica: plugue de rede; - Tempo máximo de exposição: aproximadamente 6 horas (duração da bateria); Energizado internamente quando em operação e classe II quando a bateria está sob carga; Capacidade de gravação de dados por toda a vida útil do equipamento sem que seja necessária a transferência; Modo de operação não Contínuo; Ciclo de operação: ON máx; Carga capacitor: 6 segundos OFF Intervalo mín. entre os disparos: 30 segundos; Temperatura de Operação: 10°C a 40°C; Umidade de Operação: 30% a 75%; Pressão Atmosférica de Operação: 700 hPa a 1060 hPa (525 mmHg 795 mmHg); Temperatura de Armazenamento: 0 a 50 °C; Umidade de Armazenamento: 10 a 95%, sem condensação, BATERIAS: Carregador de Bateria; Entrada: 100 - 240 VAC/ 50 - 60 Hz Saída: 12,6VDC - 800mA, Combinação do Carregador com o equipamento compõe um sistema. Alimentação Interna (bateria interna) Tipo: Lithium-Polymer (LI-PO) recarregável, 11.1 V DC, 2200mAh; Tempo de carga completa da bateria (completamente descarregada): 4 horas Temperatura +10°C a +60°C ITENS INCLUSOS: Case para transporte Carregador bivolt com bateria recarregável Par de	-	UNIDADE	5,00	R\$ 8.467,91	R\$ 42.339,55



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



885
JP

	eletrodos adesivos descartáveis adulto Certificado de garantia; Manual do usuário					
41	Oxímetro de dedo - Oxímetro de dedo: Descrição: Produto com certificação FDA e CE Monitore a saúde dos seus familiares ou pacientes. Medição Infravermelha, rápida e precisa; Possui silicone interno confortável para o dedo; Exibição de valores numéricos e gráficos; Desligamento automático após exame; Portátil. Leve para qualquer lugar. Formato de exibição: Display OLED; Faixa de medição de Spo2: 0 - 100%; Precisão de Spo2: 70 - 100%; Faixa de medição da taxa de pulso: 30 - 250 bpm; Precisão de medição do pulso: ±2 bpm ou 2%; Fonte de alimentação: 2 pilhas alcalinas AAA; Sensor óptico: Luz vermelha (comprimento de onda é 660 nm) Infravermelho (comprimento de onda é 880 nm); Dimensões (CxLxA): 5,7 x 3,1 x 3,2 cm; Peso: 50 g (com as pilhas);	-	UNIDADE	5,00	R\$ 147,67	R\$ 738,35
42	Oxímetro de dedo - Oxímetro de dedo: Descrição: Produto com certificação FDA e CE Monitore a saúde dos seus familiares ou pacientes. Medição infravermelha, rápida e precisa; Possui silicone interno confortável para o dedo; Exibição de valores numéricos e gráficos; Desligamento automático após exame; Portátil. Leve para qualquer lugar. Formato de exibição: Display OLED; Faixa de medição de Spo2: 0 - 100%; Precisão de Spo2: 70 - 100%; Faixa de medição da taxa de pulso: 30 - 250 bpm; Precisão de medição do pulso: ±2 bpm ou 2%; Fonte de alimentação: 2 pilhas alcalinas AAA; Sensor óptico: Luz vermelha (comprimento de onda é 660 nm) Infravermelho (comprimento de onda é 880 nm); Dimensões (CxLxA): 5,7 x 3,1 x 3,2 cm; Peso: 50 g (com as pilhas);	-	UNIDADE	5,00	R\$ 209,87	R\$ 1.049,35
43	Imobilizador de cabeça tipo read block infantil - Imobilizador de cabeça tipo read block infantil;	-	UNIDADE	5,00	R\$ 145,93	R\$ 729,65



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



886
MP

	Imobilizador De Cabeça Impermeável, Imobilizador de Cabeça (head block) para uso junto da maca de resgate : Confeccionado em ABS, resistente a impactos; utilizado em conjunto com prancha de imobilização; anatômico, regulagem com velcro, base com regulagem. Produzido em material totalmente impermeável e lavável. É composto por uma base para fixação na prancha, blocos laterais ajustáveis e refis de testa e queixo. Utilizado para imobilizar a cabeça da vítima. Confeccionado em espuma vinil emborrachada. Possui dois cintos imobilizadores reguláveis para testa e queixo do paciente a imobilizar. Preso em velcro ao tecido que veste a tábua (prancha) de resgate em qualquer largura. Base fixada na prancha 40 x 25 cm. Laterais fixadas na base 25 x 16 x 0,9 cm. Orifício auricular para verificar sangramento, 80 mm. Lavável. Impermeável. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Indicado para imobilizar a cabeça no caso de resgate de pacientes, dando maior conforto e segurança no alto socorro. Deverá ser usado, com o colar cervical de resgate.					
44	Manta térmica aluminizada - Manta térmica aluminizada :Descrição: Manta Térmica Aluminizada; à prova d água e vento, e resistente ao atrito com o solo, para uso no SAMU e ambulância. Isolamento térmico em 6 graus, mantém o calor do corpo e protege dos raios solares. Compacto e leve. Ideal para Kits de sobrevivência e indispensável em caso de hipotermia. Tamanho: 210 x 140 cm.	-	UNIDADE	150,00	R\$ 9,00	R\$ 1.350,00
48	Porta dispensador de sabão líquido - Porta dispensador de sabão líquido:Descrição: Porta dispensador de são líquido produzido em polipropileno altamente resistente na cor branco, que evita o contato manual e a contaminação cruzada, Ideal para clínicas.	-	UNIDADE	20,00	R\$ 27,87	R\$ 557,40



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



[Handwritten signature]

	hospitais, consultórios, laboratórios e empresas.					
49	Porta-rolô de papel-toalha - Porta-rolô de papel-toalha	-	UNIDADE	20,00	R\$ 31,03	R\$ 620,60
Valor Total					R\$ 1.185.734,84	

Itinga do Maranhão - MA, 28 de Setembro de 2022

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

[Handwritten signature]
Francisco Leonardo Franco de Carvalho
Pregoeiro Municipal

PELA BENEFICIÁRIA

BRASFARMA
COMERCIAL
EIRELI:1055428900014
4
Assinado de forma digital por
BRASFARMA COMERCIAL
EIRELI:10554289000144
Dados: 2022.09.28 13:51:38
-03'00'
LUIZ FERNANDO BORGES COELHO
250.880.333-20

4	Balança antropométrica digital adulto - Balança antropométrica digital adulto Capacidade 200kg x divisão 50g, plataforma 40x40cm, com antropometria para medir altura em tubo de aço carbono com régua interna em alumínio anodizado, medindo até 2.00m, com graduação de 0,5 à 0,5cm, nas cores em prata ou branco, display de 06 dígitos em LED's vermelhos de alta visibilidade, proteção contra sobrecarga, bivolt 110/220v, consumo 10w, modelo com selo do INMETRO e identificação do fabricante.	UNIDADE	20,00	R\$ 1.200,00	R\$ 24.000,00
Valor Total				R\$ 24.000,00	

888
JP

Itinga do Maranhão - MA, 28 de Setembro de 2022

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
Francisco Leonardo Franco de Carvalho Pregoeiro Municipal	MARCOS RIBEIRO JUNIOR 226.722.708-80

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 807a1c627fb035f6df7023fd2caa5e8b

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2022

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	10.009/2022
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	0034/2022
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Saúde
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, EQUIPAMENTOS E MÓVEIS PARA POSTOS DE SAÚDE E HOSPITAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL E SAÚDE.
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 1.185.734,84 (um milhão, cento e oitenta e cinco mil, setecentos e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	28 de Setembro de 2022
VIGÊNCIA FINAL:	28 de Setembro de 2023

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Saúde	CNPJ:	13.863.418/0001-74
LOGRADOURO:	Rua Senador José Sarney, s/nº	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Itinga do Maranhão	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Adriana da Silva Gomes	CPF:	007.557.063-74

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	BRASFARMA COMERCIAL EIRELI	CPF/CNPJ:	10.554.289/0001-44
ENDEREÇO:	R D, 100	BAIRRO:	Parque Independência
CIDADE:	Imperatriz	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(99) 98824-1333	E-MAIL:	brasfarma.01@hotmail.com
REPRESENTANTE:	LUIS FERNANDO BORGES COELHO	CPF:	250.880.333-20

PREÂMBULO

Aos 28 de Setembro de 2022, a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA, através da Unidade Gerenciadora Secretária Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 13.863.418/0001-74, lavra a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº 0034/2022, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, EQUIPAMENTOS E MÓVEIS PARA POSTOS DE SAÚDE E HOSPITAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL E SAÚDE., **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Nº 10.520/2002, da Lei Nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO

1 - Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Eletrônico Nº 0034/2022 e a proposta de preços do beneficiário.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2 - O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3 - O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Unidade Gerenciadora, podendo ser delegada, através de servidor designado, competindo-lhe:

3.1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos executados e das especificações dos produtos ou serviços registrados;

3.2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;

3.3. Notificar o fornecedor registrado, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;

3.4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;

3.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;

3.6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;

3.7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.

3.8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA - ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.

CLÁUSULA QUINTA - DA ADEÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.

5.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.

5.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula deverão respeitar os limites definidos na legislação local.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;

6.2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;

6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Nº 10.520/02;

6.5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONTRATAÇÃO

7. A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:

7.1 Fica reservado à Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA, CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.

7.2 É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

7.3 Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato, anexo ao presente, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do procedimento de contratação citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;

8.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;

8.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexa ao instrumento convocatório;

8.4 Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.5. Fica eleito o Foro da cidade de Itinga do Maranhão - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA - DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Auto clave digital mínimo 60 litros - Auto clave digital 65 litros bi-volt com seletor de voltagem automático, câmara em aço inoxidável, secagem com porta fechada, com 3 bandejas + suporte, 2 ciclos de esterilização.	-	UNIDADE	20,00	R\$ 11.816,00	R\$ 236.320,00
2	Seladora de pedal de 40 Cm - seladora de pedal altura 88cm, largura 40cm, profundidade 20cm, peso 6,5kg bi-volt 110/220v.	-	UNIDADE	20,00	R\$ 767,94	R\$ 15.358,80
3	Armário vitrine hospitalar - Armário vitrine hospitalar com 01 porta, 02 gavetas lateral, fundo e teto de aço, porta de em vidro de 3mm e prateleira em 4mm, fechadura tipo yale, pintura em epóxi.	-	UNIDADE	21,00	R\$ 1.344,25	R\$ 28.229,25
5	Balança antropométrica digital infantil - Balança antropométrica digital infantil Capacidade para 15kg, divisões de 5g, pés reguláveis em borracha sintética; concha injetada anatômica em polipropileno com medida de 540 x 290 mm; display com 5 dígitos; função da tecla TARA com painel frontal, peso líquido de 5,845kg; peso embalado de 7,625kg.	-	UNIDADE	20,00	R\$ 922,18	R\$ 18.443,60
7	Detector Fetal Portátil - Detector Fetal Portátil Descrição: Frequência de trabalho 2,25 MHZ+10%; alimentação 02 baterias de 9v; diâmetro máximo do foco ultrassônico 50mm; controle de volume; saída para fone de ouvido ou gravador de som; potência ultrassônica	-	UNIDADE	30,00	R\$ 433,00	R\$ 12.990,00

9	Foco Luz Clínico Auxiliar Ginecológico - Foco Luz Clínico Auxiliar Ginecológico Descrição: Foco de luz auxiliar para exames clínicos e ginecológicos; com hastas superior flexível; pedestal com haste inferior pintada; altura variável entre 100 a 150 cm; pintura em epóxi a 250°C de alta resistência; base do pedestal com 04 rodízios; intensidade luminosa de 8.000 LUX à 50cm do campo observado; certificado do INMETRO; 01 anos de garantia contra defeito de fabricação.	-	UNIDADE	20,00	R\$ 443,00	R\$ 8.860,00
11	Mesa para exames ginecológico com perneira - Mesa para exames ginecológico com perneira: Descrição: Mesa ginecológica simples, leito estofado em couro dividido em 3 partes, sendo encosto e apoio de pés com altura regulável e assento fixo; dimensões 80x160x55cm; acolchoada com perneira; estrutura tubular em aço redondo de 1.1/4; apoio de pernas com altura regulável em aço revestido em couro, pé com ponteira plástica; acompanha bacia plástica.	-	UNIDADE	20,00	R\$ 3.240,83	R\$ 64.816,60
12	Mesa auxiliar hospitalar - Mesa auxiliar hospitalar: Descrição: Mesa projetada com tampo e prateleiras em chapa de aço de 20; pés em tubo de 1x1.20mm; com ponteiros de borracha e acabamento em pintura Epóxi; com rodízios.	-	UNIDADE	20,00	R\$ 469,95	R\$ 9.399,00
13	Negatoscópio de parede em metal 1 corpo - Negatoscópio de parede em metal 1 corpo: Descrição: material em aço com pintura em Epóxi; com chave liga/desliga duas posições; chave seletora de tensão 127/220v; painel leitoso translúcido branco; dimensões 180x400x100mm; área visível de 450x350mm; voltagem de 1270/220v; potência de 30w.	-	UNIDADE	14,00	R\$ 577,00	R\$ 8.078,00
15	Aparelho de pressão adulto - Aparelho de pressão adulto: Descrição: aprovado pelo INMETRO com manguito e pêra em PVC; abraçadeira em nylon e fecho em velcro, verificado e aprovado pelo INMETRO; cor da abraçadeira em preto padrão; para braços de 18 a 35cm de circunferência; manguito e pêra livre de látex, para maior durabilidade e menor risco de alergia; acompanha estojo com zíper.	-	UNIDADE	40,00	R\$ 109,00	R\$ 4.360,00

891
M

18	Cadeira de banho hospitalar - Cadeira de banho hospitalar: Descrição: Assento medindo 40x41 cm; encosto de 36 cm; altura do assento até ao chão 52 cm; comprimentos total da cadeira 100 cm; largura total aberta 64 cm; largura total fechada 30 cm; altura do chão até a manopla 90 cm; peso da cadeira 14 kg; capacidade máxima de peso 85 kg; altura do chão ao AP de braço 69 cm; altura do assento ao AP do braço 19 cm.	-	UNIDADE	200,00	R\$ 929,72	R\$ 185.944,00
19	[Ampla Concorrência] - Cadeira de rodas hospitalar - Cadeira de rodas hospitalar: Descrição: Assento medindo 40x41 cm; encosto de 36 cm; altura do assento até ao chão 52 cm; comprimentos total da cadeira 100 cm; largura total aberta 64 cm; largura total fechada 30 cm; altura do chão até a manopla 90 cm; peso da cadeira 14 kg; capacidade máxima de peso 85 kg; altura do chão ao AP de braço 69 cm; altura do assento ao AP do braço 19 cm. UNIDADE 20020	-	UNIDADE	150,00	R\$ 594,00	R\$ 89.100,00
20	Cadeira reclinável hospitalar com apoio para os pés - Cadeira reclinável hospitalar com apoio para os pés: Descrição: Estrutura em tubo de aço carbono quadrado; assento e encosto estofados em espuma D26R revestido em courovin; reclinável em três posições por meio de alavanca lateral; banquetas para os pés em tubo de aço quadrado estofado; acabamento em pintura em Epóxi com tratamento antiferruginoso.	-	UNIDADE	20,00	R\$ 985,67	R\$ 19.713,40
21	Carro de curativos hospitalar - Carro de curativos hospitalar: Carro para curativo totalmente esmaltado; pés com rodízios giratórios; 1 tampo e 1 prateleira com varanda protetoras em toda a volta; medindo 0,70x0,5x0,80 cm; com suporte e acompanhado de balde/bacia em aço inoxidável; dimensões aproximadas 700x900x1.129 mm.	-	UNIDADE	20,00	R\$ 2.416,00	R\$ 48.320,00
22	Escada de dois degraus - Escada de dois degraus: Descrição: Escada hospitalar de dois degraus e fabricada em aço tubular quadrado, pintura branca em Epóxi; 2 degraus com anti-derrapante e ponteira nos pés.	-	UNIDADE	20,00	R\$ 128,60	R\$ 2.572,00
27	Mesa de exame clínico - Mesa de exame clínico: Descrição: Cabeceira reclinável; construída em tubos pintados de 1 1/4; leito estofado com cabeceira regulável; revestimento em corano; dimensões 180x60x80 cm; tratamento anti-ferruginoso; pintura à pó; com rodízios, com carga de 150 kg.	-	UNIDADE	20,00	R\$ 826,85	R\$ 16.537,00

892
JP

28	Nebulizador adulto/infantil - Nebulizador adulto/infantil Descrição: Nebulizador para uso adulto e infantil, leve, portátil e de fácil manuseio; possui exclusivo suporte para o copinho sem desconectar a mangueira; com 01 máscara adulto e 01 máscara infantil; com copo dosador que não deixa derramar líquido; bi-volt 110/220v através de chave seletora; de procedência nacional.	-	UNIDADE	15,00	R\$ 149,00	R\$ 2.235,00
29	Suporte de soro hospitalar - Suporte de soro hospitalar: Descrição: Com altura regulável; fabricado em tubos pintados de 7/8" x 0,9mm; base de tripé fundido com rodízios; haste em tubos inox de 3/4" x 1,0mm; 04 ganchos em "X" na parte superior; altura mínima de 157 cm e máxima de 210 cm.	-	UNIDADE	30,00	R\$ 158,21	R\$ 4.746,30
31	Cadeira de coleta com bracadeira para coleta	-	UNIDADE	7,00	R\$ 566,67	R\$ 3.966,69
32	Lanterna clínica portátil - Lanterna clínica portátil: Confeccionada em metal leve de alta qualidade; Acabamento anodizado; Led e alta potência com vida útil de 10.000 horas.; Conveniente clipe de bolso; alimentação com pilhas AAA, com registro na ANVISA	-	UNIDADE	30,00	R\$ 43,00	R\$ 1.290,00
33	Aspirador portátil - Aspirador portátil: Descrição: Uso clínico, odontológico, veterinário e cirúrgico; fácil limpeza e higienização; portátil, silencioso, econômico e de fácil manuseio; sem necessidade de manutenção e lubrificantes; capacidade do recipiente de 1,3 litros; bivolt 110/220v tensão e operação 110/220v (VCA); consumo de 70w; sistema diafragma, vácuo de 0 a 23 " Hg (regulável); válvula automática.	-	UNIDADE	10,00	R\$ 688,33	R\$ 6.883,30
35	Geladeira exclusiva para vacinas - Geladeira exclusiva para vacina: Descrição: Câmara de conservação desenvolvida para armazenamento de vacinas e medicamentos com capacidade de 12.500 doses (ampolas de 5ml); sistema de comando digital microprocessado indrel com trabalho de +2°C, ajustado de fábrica em +4°C; interior totalmente construído em aço inoxidável para longa vida útil do produto, com sistema especial de gavetas deslizantes construída totalmente em aço inoxidável; voltagem 110 ou 220v a ser escolhida no ato do pedido; nas medidas 1550 mm largura x 620mm largura x 740mm profundidade, com capacidade em 280 litros; capacidade em ampolas de 5ml sendo 12.500.	-	UNIDADE	20,00	R\$ 16.997,00	R\$ 339.940,00

893
JP

36	Colar cervical tamanho PP - Colar cervical tamanho PP: Descrição: Feito em polietileno, 02mm de espessura, Revestimento em E.V.A, Abertura na parte posterior e na frente, Produto fechado por velcro largo	-	UNIDADE	100,00	R\$ 15,06	R\$ 1.506,00
37	Colar cervical tamanho P - Colar cervical tamanho P: Descrição: Feito em polietileno, 02mm de espessura, Revestimento em E.V.A, Abertura na parte posterior e na frente, Produto fechado por velcro largo	-	UNIDADE	100,00	R\$ 14,06	R\$ 1.406,00
38	Colar cervical tamanho M - Colar cervical tamanho M: Descrição: Feito em polietileno, 02mm de espessura, Revestimento em E.V.A, Abertura na parte posterior e na frente, Produto fechado por velcro largo	-	UNIDADE	100,00	R\$ 37,75	R\$ 3.775,00
39	Colar cervical tamanho G - Colar cervical tamanho G: Descrição: Feito em polietileno, 02mm de espessura, Revestimento em E.V.A, Abertura na parte posterior e na frente, Produto fechado por velcro largo	-	UNIDADE	100,00	R\$ 35,60	R\$ 3.560,00

894
JP

40	Desfibrilador portátil - Desfibrilador portátil: Descrição: Idiomas: Português, Inglês e Espanhol; Tempo de carga: menor que 05 segundos para 200 joules; Possui botão liga/desliga, botão de choque luminoso com alarme para disparo; Proteção contra penetração nociva de água: IP56; Equipamento não adequado ao uso na presença de mistura inflamável com ar, O2 e N2O; Separação do equipamento da rede elétrica: plugue de rede; - Tempo máximo de exposição: aproximadamente 6 horas (duração da bateria); Energizado internamente quando em operação e classe II quando a bateria está sob carga; Capacidade de gravação de dados por toda a vida útil do equipamento sem que seja necessária a transferência; Modo de operação não Contínuo: Ciclo de operação: ON máx; Carga capacitor: 6 segundos OFF Intervalo min. entre os disparos: 30 segundos; Temperatura de Operação: 10°C a 40°C; Umidade de Operação: 30% a 75%; Pressão Atmosférica de Operação: 700 hPa a 1060 hPa (525 mmHg 795 mmHg); Temperatura de Armazenamento: 0 a 50 °C; Umidade de Armazenamento: 10 a 95%, sem condensação. BATERIAS: Carregador de Bateria; Entrada: 100 - 240 VAC/ 50 - 60 Hz Saída: 12,6VDC - 800mA. Combinação do Carregador com o equipamento compõe um sistema. Alimentação Interna (bateria interna) Tipo: Lithium-Polymer (LI-PO) recarregável, 11.1 V DC, 2200mAh; Tempo de carga completa da bateria (completamente descarregada): 4 horas Temperatura +10°C a +60°C ITENS INCLUSOS: Case para transporte Carregador bivolt com bateria recarregável Par de eletrodos adesivos descartáveis adulto Certificado de garantia; Manual do usuário		UNIDADE	5,00	R\$ 8.467,91	R\$ 42.339,55
----	---	--	---------	------	--------------	---------------

895
42

41	Oxímetro de dedo - Oxímetro de dedo: Descrição: Produto com certificação FDA e CE Monitore a saúde dos seus familiares ou pacientes. Medição infravermelha, rápida e precisa; Possui silicone interno confortável para o dedo; Exibição de valores numéricos e gráficos; Desligamento automático após exame; Portátil. Leve para qualquer lugar. Formato de exibição: Display OLED; Faixa de medição de Spo2: 0 ~ 100%; Precisão de Spo2: 70 ~ 100%; Faixa de medição da taxa de pulso: 30 ~ 250 bpm; Precisão de medição do pulso: ±2 bpm ou 2%; Fonte de alimentação: 2 pilhas alcalinas AAA; Sensor óptico: Luz vermelha (comprimento de onda é 660 nm) Infravermelho (comprimento de onda é 880 nm); Dimensões (CxLxA): 5,7 x 3,1 x 3,2 cm; Peso: 50 g (com as pilhas);		UNIDADE	5,00	R\$ 147,67	R\$ 738,35
42	Oxímetro de dedo - Oxímetro de dedo: Descrição: Produto com certificação FDA e CE Monitore a saúde dos seus familiares ou pacientes. Medição infravermelha, rápida e precisa; Possui silicone interno confortável para o dedo; Exibição de valores numéricos e gráficos; Desligamento automático após exame; Portátil. Leve para qualquer lugar. Formato de exibição: Display OLED; Faixa de medição de Spo2: 0 ~ 100%; Precisão de Spo2: 70 ~ 100%; Faixa de medição da taxa de pulso: 30 ~ 250 bpm; Precisão de medição do pulso: ±2 bpm ou 2%; Fonte de alimentação: 2 pilhas alcalinas AAA; Sensor óptico: Luz vermelha (comprimento de onda é 660 nm) Infravermelho (comprimento de onda é 880 nm); Dimensões (CxLxA): 5,7 x 3,1 x 3,2 cm; Peso: 50 g (com as pilhas);		UNIDADE	5,00	R\$ 209,87	R\$ 1.049,35

896
JF

43	Imobilizador de cabeça tipo read block infantil - Imobilizador de cabeça tipo read block infantil: Imobilizador De Cabeça Impermeável, Imobilizador de Cabeça (head block) para uso junto da maca de resgate : Confeccionado em ABS, resistente a impactos; utilizado em conjunto com prancha de imobilização; anatômico, regulagem com velcro, base com regulagem. Produzido em material totalmente impermeável e lavável. É composto por uma base para fixação na prancha, blocos laterais ajustáveis e refis de testa e queixo. Utilizado para imobilizar a cabeça da vítima. Confeccionado em espuma vinil emborrachada. Possui dois cintos imobilizadores reguláveis para testa e queixo do paciente a imobilizar. Preso em velcro ao tecido que veste a tábua (prancha) de resgate em qualquer largura. Base fixada na prancha 40 x 25 cm. Laterais fixadas na base 25 x 16 x 0,9 cm. Orifício auricular para verificar sangramento, 80 mm. Lavável. Impermeável. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Indicado para imobilizar a cabeça no caso de resgate de pacientes, dando maior conforto e segurança no alto socorro. Deverá ser usado, com o colar cervical de resgate.	-	UNIDADE	5,00	R\$ 145,93	R\$ 729,65
44	Manta térmica aluminizada - Manta térmica aluminizada - Descrição: Manta Térmica Aluminizada; à prova d água e vento, e resistente ao atrito com o solo, para uso no SAMU e ambulância. Isolamento térmico em 6 graus, mantém o calor do corpo e protege dos raios solares. Compacto e leve, ideal para Kits de sobrevivência e indispensável em caso de hipotermia. Tamanho: 210 x 140 cm.	-	UNIDADE	150,00	R\$ 9,00	R\$ 1.350,00
48	Porta dispensador de sabão líquido - Porta dispensador de sabão líquido: Descrição: Porta dispensador de sabão líquido produzido em polipropileno altamente resistente na cor branco, que evita o contato manual e a contaminação cruzada, ideal para clínicas, hospitais, consultórios, laboratórios e empresas.	-	UNIDADE	20,00	R\$ 27,87	R\$ 557,40
49	Porta-rolô de papel-toalha - Porta-rolô de papel-toalha	-	UNIDADE	20,00	R\$ 31,03	R\$ 620,60
Valor Total					R\$ 1.185.734,84	

897
JP

Itinga do Maranhão - MA, 28 de Setembro de 2022

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

PELA BENEFICIÁRIA



Francisco Leonardo Franco de Carvalho
Pregoeiro Municipal

LUIS FERNANDO BORGES COELHO
250.880.333-20

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: c8796a73bc468486518cc257ae9d492d

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2022

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	10.009/2022
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	0034/2022
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Saúde
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, EQUIPAMENTOS E MÓVEIS PARA POSTOS DE SAÚDE E HOSPITAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL E SAÚDE.
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 60.800,00 (sessenta mil e oitocentos reais)
VIGÊNCIA INICIAL:	28 de Setembro de 2022
VIGÊNCIA FINAL:	28 de Setembro de 2023

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

NOME:	Secretaria Municipal de Saúde	CNPJ:	13.863.418/0001-74
LOGRADOURO:	Rua Senador José Sarney, s/nº	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Itinga do Maranhão	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Adriana da Silva Gomes	CPF:	007.557.063-74

DADOS DO BENEFICIÁRIO

RAZÃO SOCIAL:	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	CPF/CNPJ:	42.650.279/0001-07
ENDEREÇO:	R Maria Doniak, 133	BAIRRO:	Jardim Tropical
CIDADE:	Londrina	ESTADO:	Paraná
CONTATO:	(43) 3339-1320	E-MAIL:	londrimedihospitalar@gmail.com
REPRESENTANTE:	GUSTAVO HENRIQUE CARREGA	CPF:	084.265.219-16

PREÂMBULO

Aos 28 de Setembro de 2022, a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 13.863.418/0001-74, lavra a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº 0034/2022, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, EQUIPAMENTOS E MÓVEIS PARA POSTOS DE SAÚDE E HOSPITAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL E SAÚDE., **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Nº 10.520/2002, da Lei Nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO

1 - Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Eletrônico Nº 0034/2022 e a proposta de preços do beneficiário.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2 - O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluindo o dia do começo e incluindo o do vencimento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3 - O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Unidade Gerenciadora, podendo ser delegada, através de servidor designado, competindo-lhe:

3.1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos executados e das especificações dos produtos ou serviços registrados;